



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação para aquisição de móveis.

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo justificar a necessidade da aquisição de móveis destinados ao Hospital São Vicente Ferrer, compreendendo armários para os quartos de internação dos pacientes e uma mesa para a recepção da unidade.

A aquisição visa proporcionar melhores condições de organização, funcionalidade e segurança dos ambientes hospitalares, garantindo local adequado para armazenamento dos pertences dos pacientes durante o período de internação, bem como oferecer melhores condições de trabalho aos servidores que atuam na recepção. A medida contribuirá para a melhoria da infraestrutura do hospital, promovendo maior conforto aos usuários, otimização dos processos de atendimento e adequação dos espaços às necessidades da instituição.

Ressalta-se, ainda, que a contratação possui caráter emergencial em razão da disponibilidade de saldo remanescente dos recursos destinados à reforma do Hospital São Vicente Ferrer. Após a conclusão da obra, foi elaborado e aprovado o respectivo plano de aplicação para utilização desse saldo, contemplando a aquisição dos referidos móveis. Considerando que o recurso está vinculado a prazos específicos para execução e prestação de contas, torna-se indispensável a realização da contratação em tempo hábil, a fim de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, evitar a perda do saldo disponível e garantir a comprovação da aquisição dentro do prazo estabelecido pelo órgão concedente.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Paola Sturza Brum

Necessidade da Administração: A presente contratação decorre da necessidade de equipar adequadamente os ambientes do Hospital São Vicente Ferrer, mediante a aquisição de armários para os quartos de internação e de uma mesa para a recepção da unidade.

Atualmente, os quartos de internação não dispõem de mobiliário suficiente para que os pacientes possam guardar seus pertences de forma organizada e segura, o que compromete o conforto, a organização dos ambientes e a qualidade da assistência prestada. Da mesma forma, a recepção necessita de uma mesa adequada às atividades administrativas desenvolvidas diariamente, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência no atendimento ao público.

Além da necessidade funcional, a aquisição é indispensável para complementar a estrutura física do hospital após a reforma realizada na unidade, garantindo que os espaços reformados sejam utilizados de maneira adequada e compatível com as demandas assistenciais.

Ressalta-se que os recursos destinados à presente aquisição são provenientes de saldo remanescente da obra de reforma do hospital, cuja utilização foi prevista em plano de aplicação devidamente aprovado pelo órgão competente. Em razão dos prazos estabelecidos para execução e prestação de contas desses recursos, faz-se necessária a realização da contratação em tempo hábil, de modo a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, evitar a perda do saldo disponível e garantir a comprovação da aquisição dentro do prazo estabelecido.



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade a aquisição de armários para os quartos de internação e de uma mesa para a recepção do Hospital São Vicente Ferrer, visando adequar a infraestrutura da unidade, proporcionar maior organização, funcionalidade e conforto aos pacientes e melhores condições de trabalho aos servidores. A aquisição também é necessária para viabilizar a aplicação de saldo remanescente da reforma do hospital, conforme plano de aplicação aprovado, observando os prazos estabelecidos para utilização dos recursos e prestação de contas.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação deve ser por Modalidade de Dispensa de licitação para contratação de serviço. Legislação: Lei 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os móveis deverão ser novos, de primeiro uso, atender às especificações técnicas definidas pela Administração, possuir qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com o ambiente hospitalar, além de serem entregues no prazo estabelecido, acompanhados da garantia do fabricante e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio da solicitação de propostas junto a empresas especializadas. Foram recebidos três orçamentos recolhidos presencialmente, após contato direto com fornecedores do setor, permitindo à Administração avaliar a compatibilidade dos valores praticados e a viabilidade da contratação. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamento a baixo:

Item	Qtd	Unid	OBJETO	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
01	16	UN	Fornecimento, entrega e instalação de móveis pré-moldados/sob medida	RUAN ROSA HOPF	R\$ 13.500,00
02	16	UN	Fornecimento, entrega e instalação de móveis pré-moldados/ sob medida	ANDRESSA PILAR DE AGUIAR ME	R\$ 16.800,00
03	16	UN	Fornecimento, entrega e instalação de móveis pré-moldados/ sob medida	LUIS EGIDIO NICOLA	R\$ 16.930,00

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para a contratação de aquisição emergencial de móveis para o Hospital São Vicente Ferrer é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).



6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratada deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende suprir a necessidade dos servidores com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos materiais e recursos financeiros disponíveis e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos às pessoas que compõem o grupo.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda, sendo que se trata de preparação prévia de oficina, o que demanda a presente contratação para finalização do projeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos mobiliários e equipamentos não gera impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de itens de uso hospitalar interno, de longa durabilidade e destinados à melhoria estrutural da unidade. Ressalta-se que os materiais selecionados priorizam estruturas reutilizáveis, de fácil higienização e conformes às normas de descarte e sustentabilidade aplicáveis ao setor de saúde.

Sempre que houver substituição futura, o hospital adotará o descarte ambientalmente adequado, conforme legislação vigente e políticas internas de gestão de resíduos.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e financeiro, considerando a necessidade de adequação da infraestrutura do Hospital São Vicente Ferrer, a disponibilidade de recursos financeiros provenientes do saldo remanescente da reforma e a existência de fornecedores aptos a atender às especificações da Administração.


PAOLA STURZA BRUM JUST
Diretora Adm. do Hospital
Diretora Administrativa
Hospital São Vicente Ferrer

São Vicente do Sul, 01 de julho de 2026


Secretária Municipal de Saúde
FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

